



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 049/2021

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos formalizados relativamente ao Processo Administrativo nº 2176721/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. Objeto Contratação de Empresa para a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, cujos profissionais desempenharão suas atividades profissionais na SEDE E SUBSEDE do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sétima Região – CREFITO-7, situados nos municípios de Salvador e Vitória da Conquista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1670ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 23/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Luana Costa Peruna e a Sra. Ludmila Soares Pereira Alves da Silva**, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos contratos a serem formalizados referentes ao Processo Administrativo nº 2176721/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. Objeto Contratação de Empresa para a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, cujos profissionais desempenharão suas atividades profissionais na SEDE E SUBSEDE do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sétima Região – CREFITO-7, situados nos municípios de Salvador e Vitória da Conquista, conforme a seguir elencados:

- I – CONTRATADA: **FIBRA 4K SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ: 07.030.372/0001-00, lote 1, Sede CREFITO-7, Salvador, Bahia.

- II – CONTRATADA: **PERFIL RECURSOS HUMANOS E SERVICOS GERAIS EIRELI**, CNPJ: 08.899.440/0001-34, Subsede, Vitória da Conquista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Art. 2º. O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Pregão Eletrônico nº 05/2021, Processo Administrativo nº 2176721/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06/08/2021, revogadas as disposições em contrario.

Salvador/BA, 25 de agosto de 2021.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7